



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 260/2018

Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 19 (dezenove) de abril do corrente, os efeitos da Portaria nº 247, de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2018.

Rio Negro, 23 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral